



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
Certificação de Grupo de Pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil

Versão: abril/2020 (modificado de PROPED, 2019)

1. OBJETIVO

Orientar o público interno do *Campus* Capitão Poço quanto ao fluxo para realização da certificação de grupos de pesquisas da UFRA no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP/CNPq).

2. GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DGP – Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil

DPPDT – Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

DIP – Dirigente Institucional de Pesquisa

GP – Grupo de Pesquisa

LGP – Líder do Grupo de Pesquisa

LP – Linha de Pesquisa

PGP – Participantes do Grupo de Pesquisa

3. CONCEITOS IMPORTANTES

DGP – Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil é um sistema eletrônico desenvolvido com o intuito de coletar e divulgar informações sobre os grupos de pesquisa existentes em instituições de ensino e pesquisa do Brasil.

GP – Grupo de Pesquisa é um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças para envolvimento permanente com a atividade de pesquisa, organizando-se em torno de linhas de pesquisa comuns, subordinadas ao grupo e que, de algum modo, compartilham instalações e equipamentos. **O GP deve possuir entre 3 e 10 pesquisadores, sendo exigido que no mínimo 2/3 sejam pesquisadores da UFRA; Cada pesquisador poderá pertencer a no máximo 3 grupos de pesquisas; Cada estudante poderá pertencer a no máximo 1 grupo de pesquisa.**

LP – As Linhas de Pesquisa são temas que reúnem estudos científicos investigativos que podem originar projetos com resultados que possuam correlação entre si. **Recomenda-se que as linhas de pesquisas sejam aquelas nas quais os pesquisadores e os estudantes apresentem suas**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

produções técnico científicas; Cada pesquisador poderá pertencer entre 1 e 3 linhas de pesquisas; Cada estudante poderá pertencer a no máximo 1 linha de pesquisa.

DIP - Dirigente Institucional de Pesquisa (DIP) é o representante da UFRA, cadastrado no DGP do CNPq, responsável por cadastrar os líderes de pesquisa, certificar grupos de pesquisa etc.

LGP – Líder de grupo de pesquisa é o pesquisador cadastrado no DGP-CNPq pelo Dirigente Institucional de Pesquisa da UFRA e responsável pelo preenchimento, atualização e envio de dados sobre o(s) grupo(s) de pesquisa.

PGP – Participantes do grupo de pesquisa são os pesquisadores, estudantes, técnicos e/ou colaboradores estrangeiros cadastrados pelo líder como participantes do grupo de pesquisa.

Cada pesquisador deverá orientar no mínimo 1 estudante; não havendo número máximo para estudantes orientados.

4. DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS

- ✓ Requerimento de criação de grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq (conforme modelo da PROPED);
- ✓ Cópia da ata da reunião do órgão colegiado da unidade de vínculo do líder do grupo constando a aprovação do Grupo de Pesquisa;
- ✓ Informações sobre o grupo e suas linhas de pesquisa (conforme modelo do Setor de Pesquisa);
- ✓ E-mail do líder do grupo de pesquisa, direcionado à Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (proped.pesquisa@gmail.com), solicitando o seu cadastramento no DGP/CNPq, para inclusão do grupo de pesquisa e sua posterior certificação.

Obs.: os modelos de requerimento de criação de grupo de pesquisa e de informações sobre o grupo e suas linhas de pesquisa estão disponíveis nos sites da PROPED e do setor de pesquisa do *Campus* Capitão Poço; e no link

https://drive.google.com/open?id=11AcArNAajyVU9AHyB2_axl3y4N-smp0V

5. FLUXO INTERNO DO PROCEDIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA NO DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA NO BRASIL

- a. O líder do Grupo de Pesquisa preenche e assina o requerimento de criação de grupo e informações sobre os integrantes do grupo e suas respectivas linhas de pesquisa e encaminha em formato de arquivo pdf para o endereço de e-mail do Setor de Pesquisa do *Campus* Capitão Poço: pesquisacp@ufra.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

- b. O Setor de Pesquisa verifica os documentos, emite parecer quanto ao cumprimento das normas da PROPED e encaminha a proposta de criação de Grupo de Pesquisa para parecer da Direção e do órgão colegiado do *Campus*.
- c. Os dados do Grupo de Pesquisa são apreciados pelo órgão colegiado que emite parecer quanto à aprovação.
- d. A Direção do *Campus* encaminha o parecer e a ata da reunião do órgão colegiado para o Setor de Pesquisa do *campus* Capitão Poço.
- e. O Setor de Pesquisa encaminha os documentos recebidos ao líder do grupo de pesquisa via e-mail.
- f. Em caso de parecer favorável pelo órgão colegiado, o líder do Grupo de Pesquisa encaminha os documentos exigidos (item 4) para o endereço eletrônico da Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (DPPDT/PROPED) proped.pesquisa@gmail.com ou proped.pesquisa@ufra.edu.br, com o título: “Requerimento de criação de grupo de pesquisa [DIGITAR O NOME DO GRUPO] no DGP/CNPq”. Em caso de parecer desfavorável, o coordenador recebe os documentos e arquiva;
- g. DPPDT verifica os documentos e os encaminha, via e-mail, para a Dirigente Institucional de Pesquisa (DIP).
- h. Dirigente Institucional de Pesquisa cadastra Líder do Grupo no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil.
- i. Líder do Grupo de Pesquisa recebe um e-mail do sistema DGP/CNPq notificando sua inclusão como líder de grupo de pesquisa e está apto a preencher as informações. Após preencher todos os campos conclui o cadastro.
- j. Dirigente Institucional de Pesquisa certifica Grupo de Pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO
SETOR DE PESQUISA

6. FLUXOGRAMA

